



# PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000  
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166  
E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br  
CNPJ: 18.239.624/0001-21

*Amor e União por Coqueiral!*

**Administração 2025 - 2028**

MENSAGEM Nº 25/2025  
Coqueiral, 26 de maio de 2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 25/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para o exercício de 2025.

A presente proposição tem por objetivo reforçar dotações orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, com vistas a garantir a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos de saúde à população. Os recursos suplementares, no valor total de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), destinam-se ao custeio de despesas com pessoal, obrigações patronais, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços de terceiros, pagamento de diárias e demais despesas operacionais necessárias à manutenção das atividades das unidades de saúde do município.

Os recursos para a abertura deste crédito suplementar serão providos por anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante no próprio projeto.

Considerando a relevância da matéria e sua urgência para assegurar o pleno funcionamento dos serviços públicos de saúde, solicitamos a apreciação e aprovação da presente proposta em regime de urgência, nos termos regimentais.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATO OLIVEIRA MARQUES**  
Prefeito Municipal

**RECEBEMOS EM**

26 / 05 / 25

*Rodrigues*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**





**PROJETO DE LEI N.º 25 /2025**

**DE 26 DE MAIO DE 2025.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE  
COQUEIRAL PARA 2025 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL,  
ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025, no valor total de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), para reforço de dotação constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0013 - ESTRUTURAR A GESTÃO EM SAUDE  
4.008 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE  
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA  
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA  
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA  
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

**RECEBEMOS EM**  
**26 / 05 / 25**  
*Rodrigues*  
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



# PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

*Amor e União por Coqueiral!*

**Administração 2025 - 2028**

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TFD

3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TFD

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TFD

3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0004 - ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DE

QUALIDADE

4.004 - MANUTENÇÃO DE TETOS FINANCEIROS E EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE

DE DOENÇAS

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO



# PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000  
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166  
E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br  
CNPJ: 18.239.624/0001-21

*Amor e União por Coqueiral!*

**Administração 2025 - 2028**

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
0004 - ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DE  
QUALIDADE  
4.004 - MANUTENÇÃO DE TETOS FINANCEIROS E EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE  
DE DOENÇAS  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Art. 2.º** Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS  
3.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPAROS, REFORMA E MELHORIAS DE  
IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
4490.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 19.500,00 (Dezenove Mil Quinhentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS  
3.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPAROS, REFORMA E MELHORIAS DE  
IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS  
3.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPAROS, REFORMA E MELHORIAS DE  
IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)



# PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: [secgeral@coqueiral.mg.gov.br](mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br)

CNPJ: 18.239.624/0001-21

*Amor e União por Coqueiral!*

**Administração 2025 - 2028**

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 68.500,00 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS UTILIZADOS A SERVIÇO DA ATENÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

4490.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS UTILIZADOS A SERVIÇO DA ATENÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0264 - ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SAUDE BUCAL

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0004 - ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DE

QUALIDADE

2.090 - MANUTENCAO DA SALA DE ESTABILIZACAO

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde



Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS  
4.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAT. HOSP. E AMBULATORIAL  
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS  
4.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAT. HOSP. E AMBULATORIAL  
3393.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

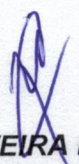
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
0004 - ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DE  
QUALIDADE  
4.004 - MANUTENÇÃO DE TETOS FINANCEIROS E EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE  
DE DOENÇAS  
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 26 de maio de 2025.

  
**RENATO OLIVEIRA MARQUES**  
Prefeito Municipal

